



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**LEI N.º 2146/2017**

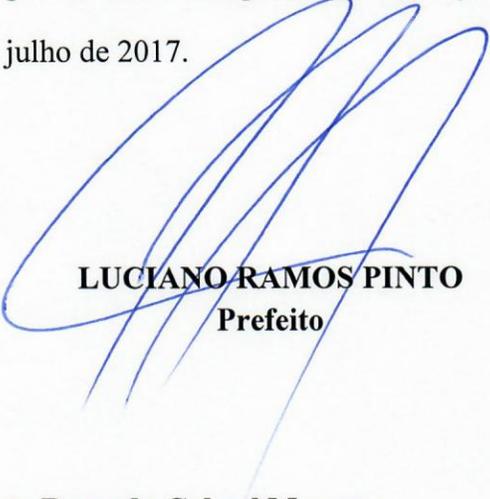
**“INSTITUI O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o “Dia da Conscientização da Doação de Órgãos”, que deverá ser celebrado no dia dois (02) de agosto de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2017.



**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

**Autoria: Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes**